REQUERIMENTO Nº 96/2025
Autora: Vanda Régia Américo Gomes
Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Visão Nota 10 voltado aos alunos da rede pública de ensino no Município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

A Vereadora que esta subscreve requer, após ouvir o douto plenário desta casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá, com a criação do Programa Visão Nota 10 voltado aos alunos da rede pública de ensino no Município de Marabá.

Justificativa:

A Criação do Programa Visão Nota 10 tem como objetivo realizar avaliações periódicas de acuidade visual em todos os estudantes da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, garantir encaminhamento ágil para atendimento oftalmológico especializado, quando diagnosticadas alterações visuais.

Problemas de visão não identificados precocemente impactam diretamente no desempenho escolar, na alfabetização e no desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente. Muitos estudantes apresentam dificuldades em leitura, escrita e compreensão de conteúdos por não perceberem que possuem limitações visuais, o que compromete o aprendizado e o rendimento escolar.

A implantação do Programa Visão Nota 10 representa uma ação preventiva e social de grande impacto, promovendo: melhoria da qualidade do ensino e do aproveitamento escolar, redução da evasão e do baixo rendimento por dificuldades não identificadas, inclusão social e garantia de acesso igualitário aos serviços de saúde ocular e fortalecimento das políticas públicas de educação e saúde do município.

Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com o bem-estar e o desenvolvimento integral do aluno, promovendo melhores condições de aprendizagem e formação cidadã.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres parlamentares.

Sala das Sessões em, 19 de novembro de 2025.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08